



**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL DE RECUPERAÇÃO**  
**E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA**  
**Processo nº 4.564/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA  
**UNIDADE:** *Implantação e Ampliação de vias urbanas, estradas de servidão e vias de acesso a imóveis rurais não pavimentados (Código INEA 26.05.17)*  
**ENDEREÇO:** Estrada dos Três Morros, Nº 15, Fazenda Santa Luzia  
**BAIRRO:** Professor Souza  
**CNPJ:** 04.052.108/0001-89  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**1.0 - CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE**

**2.0 - CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA**

- 2.1 - Corpos Hídricos
- 2.2 - Faixa Marginal de Proteção dos Cursos d'água - FMP
- 2.3 - Nascente ou Olho d'água
- 2.4 - Lagos a Lagoas Naturais ou Artificiais
- 2.5 - Topo de morros e montanhas
- 2.6 - Vegetação Existente
- 2.7 - Bacia Hidrográfica
- 2.8 - Bacia Aérea
- 2.9 - Zoneamento
- 2.10 - Unidades de Conservação
- 2.11 - Circunvizinhança
- 2.12 - Outras Características

**3.0 - ENQUADRAMENTO LEGAL**

**4.0 - IMPACTOS IDENTIFICADOS E SEUS CONTROLES**

- 4.1 - Ar
- 4.2 - Água
- 4.3 - Solo
- 4.4 - Resíduos
- 4.5 - Ruídos
- 4.6 - Risco

**5.0 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**6.0 - CONCLUSÃO**

**7.0 - RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL DE RECUPERAÇÃO**

**8.0 - PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL DE RECUPERAÇÃO**

**9.0 - PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

**10.0 - PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL DE RECUPERAÇÃO**



**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL DE RECUPERAÇÃO  
E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA  
Processo nº 4.564/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA  
**UNIDADE:** *Implantação e Ampliação de vias urbanas, estradas de servidão e vias de acesso a imóveis rurais não pavimentados (Código INEA 26.05.17)*  
**ENDEREÇO:** Estrada dos Três Morros, N° 15, Fazenda Santa Luzia  
**BAIRRO:** Professor Souza  
**CNPJ:** 04.052.108/0001-89  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

### 1.0 - CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Trata-se de solicitação para devida emissão de Licença Ambiental para atividade de Melhoria de Estrada de Acesso já existente em imóvel rural, numa extensão de 856,73 m (oitocentos e cinquenta e seis e setenta e três metros), enquadrada no *Código INEA 26.05.17 - Implantação e Ampliação de vias urbanas, estradas de servidão e vias de acesso a imóveis rurais não pavimentados*, que será e realizado pelo empreendimento American Tower do Brasil - cessão de infraestrutura LTDA, na Estrada dos Três Morros, N°15, Fazenda Santa Luzia, Professor Souza, Casimiro de Abreu.

Considerando as informações apresentadas no Memorial Descritivo constante aos autos, seguimos com os detalhamentos abaixo descritos, para melhor compreensão das intervenções previstas.

Foi apresentado o levantamento planialtimétrico de toda a extensão de acesso, ou seja, “a verificação do terreno de forma a identificar as medidas planas, angulares e as diferenças de nível existentes”. De acordo com o memorial descritivo toda a área de interesse constitui-se de “terreno natural, deteriorado, com necessidade de melhorias, coberto por vegetação rasteira (mato), sem indícios de vegetação significativa, tais como mata atlântica, mata ciliar, manguezal etc.” Afirma ainda que “através do levantamento planialtimétrico realizado, não foram encontrados corpos d’água na área de interesse do empreendimento/acesso, no entanto, nos primeiros 200,00m foram identificados brejos não denominados, em ambos os lados do acesso à ser executado. O acesso à ser melhorado atravessa áreas brejadas existentes no local e fica, nas suas extremidades mais próximas, à uma distância de aproximadamente 8 metros de referidos brejos”.

Tal situação foi parcialmente confirmada em vistoria, existindo entretanto, a interceptação sim de um corpo hídrico - existindo um pontilhão com necessidade de reparo, servindo o presente instrumento para regularizar a ponte existente, assim como sua reforma.

De forma a compreender-se as melhorias propostas para o acesso, nos quesitos em que contemplam a utilização de pavimentos e dispositivos de drenagem hidráulica foi elaborado, a partir do levantamento planialtimétrico cadastral realizado, o detalhamento das seções tipo, que entendem-se por seções transversais do terreno de interesse, com indicativo dos tais pavimentos, tipos de dispositivos de



**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL DE RECUPERAÇÃO  
E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA  
Processo nº 4.564/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA  
**UNIDADE:** *Implantação e Ampliação de vias urbanas, estradas de servidão e vias de acesso a imóveis rurais não pavimentados (Código INEA 26.05.17)*  
**ENDEREÇO:** Estrada dos Três Morros, N° 15, Fazenda Santa Luzia  
**BAIRRO:** Professor Souza  
**CNPJ:** 04.052.108/0001-89  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

drenagem hidráulica e também dos taludes de corte e aterro, devidamente revestidos por gramas em placas, nas áreas intervindas.

O equipamento utilizado para execução da obra será uma retroescavadeira da marca Caterpillar, com capacidade de 1.500,00kg, com acionamento hidráulico para assim realizar a terraplanagem.

## **2.0 - CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA**

A atividade prevista localiza-se em área com características predominantemente rurais, localizada a cerca de 600 metros da rodovia BR 101, sendo o entorno composto de outras propriedades rurais (predominando pastagens e fragmentos de floresta isolados) e próximo também à área urbana do distrito de Professor Souza. A cobertura do solo da área de intervenção é exclusivamente formada por gramíneas exóticas, sendo o local uma pastagem degradada, possuindo trechos com declividade média.

A área da torre apresenta a seguinte Coordenada UTM: 23 K 796164.58 m E; 7509357.58 m S.

### **2.1- Corpos Hídricos**

A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do Rio São João, na Região Hidrográfica Lagos São João (RH VI).

A drenagem da propriedade é direcionada a uma rede de canais que drena para o Rio Dourado, afluente do Rio São João.

### **2.2 - Faixa Marginal de Proteção dos Cursos d'água - FMP**

Não foram realizados os procedimentos de demarcação de FMP sendo adotado o previsto na Lei Federal 12.651 de 2012.



**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL DE RECUPERAÇÃO  
E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA  
Processo nº 4.564/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA  
**UNIDADE:** *Implantação e Ampliação de vias urbanas, estradas de servidão e vias de acesso a imóveis rurais não pavimentados (Código INEA 26.05.17)*  
**ENDEREÇO:** Estrada dos Três Morros, N° 15, Fazenda Santa Luzia  
**BAIRRO:** Professor Souza  
**CNPJ:** 04.052.108/0001-89  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

### **2.3 - Nascente ou Olho d'água**

Não foram observados nascentes ou olhos d'água na área de influência da estrada e da torre.

### **2.4 - Lagos e Lagoas Naturais ou Artificiais**

Não foi observado no local a existência de quaisquer Lagos e Lagoas Naturais ou Artificiais na área da pretendida instalação.

### **2.5 - Topo de morros e montanhas**

A área apresenta declividade de média a alta.

### **2.6 - Vegetação Existente**

A área do empreendimento em questão está inserida no bioma Mata Atlântica, não possuindo vegetação significativa.

### **2.7 - Bacia Hidrográfica**

A área pertence à Bacia Hidrográfica do Rio São João.

### **2.8 - Bacia Aérea**

Não existe Bacia Aérea definida para o local.

### **2.9 - Zoneamento**

A área descrita está integralmente inserida em área de expansão urbana classificada como sendo Zona Mista, conforme a Lei Municipal de N° 155 de 17 de Outubro de 1985, que estabelece o zoneamento do Município de Casimiro de Abreu.



**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL DE RECUPERAÇÃO  
E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA  
Processo nº 4.564/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA  
**UNIDADE:** *Implantação e Ampliação de vias urbanas, estradas de servidão e vias de acesso a imóveis rurais não pavimentados (Código INEA 26.05.17)*  
**ENDEREÇO:** Estrada dos Três Morros, N° 15, Fazenda Santa Luzia  
**BAIRRO:** Professor Souza  
**CNPJ:** 04.052.108/0001-89  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

### **2.10 - Unidades de Conservação**

A atividade está inserida nos limites da APA da Bacia do Rio São João/Mico Leão Dourado e a cerca de 600 metros dos limites da Reserva Biológica União.

### **2.11 - Circunvizinhança**

O pretendido empreendimento está localizado em área com características rurais, com predominância de propriedades rurais em seu entorno.

### **2.12 - Outras Características**

Não possuem outras características a serem consideradas.

## **3.0 - ENQUADRAMENTO LEGAL**

A atividade está enquadrada na tipologia de Melhoria de Via de Acesso, vinculada a atividade de *Implantação e Ampliação de vias urbanas, estradas de servidão e vias de acesso a imóveis rurais não pavimentados (Código INEA 26.05.17)*, como previsto no *Boletim de Serviço nº 110, de 23 de Agosto de 2021* e inserida no *Decreto nº 2.081, de 23 de Março de 2021* sendo, portanto, sujeita ao regime de Licenciamento Ambiental, entretanto, considerando se tratar de via já existente com necessidade de recuperação, optou-se pela emissão de **Licença Ambiental de Recuperação e da Autorização Ambiental de Intervenção de APP**, onde suas considerações de acordo com os aspectos ambientais e características físicas/locais apresentadas compreenderão o embasamento legal das seguintes legislações mencionadas a seguir:

- Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismo de formulação e aplicação, e dá outras providências;



**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL DE RECUPERAÇÃO  
E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA**  
**Processo nº 4.564/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA  
**UNIDADE:** *Implantação e Ampliação de vias urbanas, estradas de servidão e vias de acesso a imóveis rurais não pavimentados (Código INEA 26.05.17)*  
**ENDEREÇO:** Estrada dos Três Morros, N° 15, Fazenda Santa Luzia  
**BAIRRO:** Professor Souza  
**CNPJ:** 04.052.108/0001-89  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre os Crimes Ambientais e seu Decreto de Regulamentação nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
- Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;
- Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 - Dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 – Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do “caput” e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
- Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 alterada pela Lei nº 12.727, de 17 de outubro de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 21 de agosto de 1981; 9.393, de 19 de dezembro de 1966 e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965 e 7.754, de 14 de abril de 1989 e, a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;
- Lei Federal nº 7.803, de 18 de julho de 1989 - Altera a redação da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e revoga as Leis nº 6.535, de 15 de junho de 1978 e 7.511, de 07 de julho de 1986 - Código Florestal;





**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL DE RECUPERAÇÃO**  
**E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA**  
**Processo nº 4.564/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA  
**UNIDADE:** *Implantação e Ampliação de vias urbanas, estradas de servidão e vias de acesso a imóveis rurais não pavimentados (Código INEA 26.05.17)*  
**ENDEREÇO:** Estrada dos Três Morros, N° 15, Fazenda Santa Luzia  
**BAIRRO:** Professor Souza  
**CNPJ:** 04.052.108/0001-89  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

- Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre o Código de Mineração, dá nova redação ao Decreto-Lei nº 1.985, de 29 de janeiro de 1940;
- Portaria nº 441, de 11 de dezembro de 2009 - Dispõe sobre os trabalhos de movimentação de terras e de desmonte de materiais in natura necessários à abertura de vias de transporte, obras gerais de terraplanagem de edificações de que trata o § 1º do art. 3º do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre o Código de Mineração;
- Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismo de formulação e aplicação, e dá outras providências;
- Resolução CONAMA nº 001 de 08 de março de 1990 - Dispõe sobre os critérios referentes às emissões de ruídos;
- Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 - Dispõe sobre a atuação dos órgãos componentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA no Licenciamento Ambiental;
- Resolução CONAMA nº 303, de 20 de março de 2002 - Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente;
- Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 – Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;
- Resolução CONAMA nº 42, de 17 de agosto de 2012 - Dispõe sobre as atividades que causam ou possam impacto ambiental local, fixa normas gerais de cooperação federativa nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente e ao combate à poluição em qualquer de suas formas, conforme previsto na Lei Complementar nº 140/2011, e dá outras providências;



**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL DE RECUPERAÇÃO**  
**E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA**  
**Processo nº 4.564/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA  
**UNIDADE:** *Implantação e Ampliação de vias urbanas, estradas de servidão e vias de acesso a imóveis rurais não pavimentados (Código INEA 26.05.17)*  
**ENDEREÇO:** Estrada dos Três Morros, Nº 15, Fazenda Santa Luzia  
**BAIRRO:** Professor Souza  
**CNPJ:** 04.052.108/0001-89  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

- Resolução CONEMA nº 83 de 26 de julho de 2018 - Regulamenta o disposto no art. 3º, X, "k", da Lei Federal nº 12.651/2012, estabelecendo outras ações ou atividades reconhecidas como eventuais e de baixo impacto ambiental, e dá outras providências.
- NBR 11.682/1991 - Estabilidade de Taludes, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- Diretriz INEA/ DZ nº 104 - R3 - Dispõe sobre a Metodologia de Codificação de Bacias Hidrográficas;
- Diretriz INEA/ DZ nº 1311.R-4 - Dispõe sobre a Destinação de Resíduos;
- Norma Técnica INEA/ NT-603.R - Critérios e Padrões de Qualidade do Ar Ambiente;
- Lei Municipal nº 46, de 05 de outubro de 1979 - Delimita o perímetro Urbano e de Expansão Urbana do 1º, 2º e 3º Distritos de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;
- Lei Municipal nº 49, de 05 de outubro de 1979 - Dispõe sobre as construções no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;
- Lei Municipal nº 155, de 17 de outubro de 1985 - Dispõe sobre o Zoneamento no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 156, de 17 de outubro de 1985 - Regula o Parcelamento de Solo para fins urbanos no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;
- Plano Diretor Municipal instituído em, 05 de setembro de 2006;





**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL DE RECUPERAÇÃO**  
**E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA**  
**Processo nº 4.564/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA  
**UNIDADE:** *Implantação e Ampliação de vias urbanas, estradas de servidão e vias de acesso a imóveis rurais não pavimentados (Código INEA 26.05.17)*  
**ENDEREÇO:** Estrada dos Três Morros, Nº 15, Fazenda Santa Luzia  
**BAIRRO:** Professor Souza  
**CNPJ:** 04.052.108/0001-89  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

- Lei Municipal nº 1.352, de 04 de março de 2010 - Dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente de Casimiro de Abreu;
- Decreto nº 245, de 28 de janeiro de 2014 - Regulamenta os artigos da Lei Municipal nº 1352, de 04 de março de 2010 que dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente de Casimiro de Abreu;
- Decreto nº 506, de 16 de março de 2015 - Dispõe sobre o processo e os procedimentos para apuração de infrações administrativas por condutas lesivas ao meio ambiente e dá outras providências;
- Decreto nº 624, de 14 de outubro de 2015 - Dispõe sobre os Custos de Análise e Processamento dos Requerimentos das Certidões, Licenças, Termos e Documentos de Averbações Ambientais, no âmbito do Município de Casimiro de Abreu e dá outras providências; e
- Decreto nº 2.081, de 23 de março de 2021 - Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento e demais procedimentos de Controle Ambiental - SILICAM no âmbito municipal e dá outras providências.

E que, a empresa apresentou as seguintes documentações elencadas a seguir:

- “Quadro Resumo” do Instrumento particular de contrato de Locação;
- Procuração;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Parecer Técnico do ICMBio;
- Projeto de Levantamento Planialtimétrico Cadastral;
- RG, CPF e comprovante de residência do representante legal;
- Formulário de Cadastro Ambiental Simplificado;
- Requerimento de licença;
- Declaração de documentos entregues;



**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL DE RECUPERAÇÃO  
E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA  
Processo nº 4.564/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA  
**UNIDADE:** *Implantação e Ampliação de vias urbanas, estradas de servidão e vias de acesso a imóveis rurais não pavimentados (Código INEA 26.05.17)*  
**ENDEREÇO:** Estrada dos Três Morros, N° 15, Fazenda Santa Luzia  
**BAIRRO:** Professor Souza  
**CNPJ:** 04.052.108/0001-89  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

- Descrição do entorno;
- Declaração de não contaminação do solo e subsolo;
- Carteira Profissional - CREA - Thaís Fernanda, engenheira civil;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), Thaís Fernanda, engenheira civil;
- Carteira Nacional de habilitação, Thaís Fernanda, engenheira civil;
- Análise preliminar de risco;
- Memorial descritivo;
- Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), Ciclei Rogério Jacinto, Técnico em Agrimensura.
- Certificado de Cadastro de imóvel rural (CCIR);
- Registro de imóveis;
- Recibo de Inscrição do imóvel rural no CAR;
- Certidão de registro e quitação pessoa física - Conselho Regional dos Técnicos Industriais, Ciclei Rogério Jacinto.
- Documento de Arrecadação de Receita Municipal;

#### **4.0 - IMPACTOS IDENTIFICADOS E SEUS CONTROLES**

##### **4.1 - Ar**

4.1.1) Fonte: Material particulado gerado na movimentação de terras (corte, escavação, aterro e reaterro) para instalação das obras.

Controle: Umidificação dos materiais a sofrerem as intervenções.

4.1.2) Fonte: Material particulado gerado durante o tráfego de caminhões e máquinas.

Controle: Umidificação das vias de acesso ao pretendido local das intervenções.

4.1.3) Fonte: Emissão de gases pelo tráfego de caminhões e máquinas.



**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL DE RECUPERAÇÃO  
E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA  
Processo nº 4.564/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA  
**UNIDADE:** *Implantação e Ampliação de vias urbanas, estradas de servidão e vias de acesso a imóveis rurais não pavimentados (Código INEA 26.05.17)*  
**ENDEREÇO:** Estrada dos Três Morros, N° 15, Fazenda Santa Luzia  
**BAIRRO:** Professor Souza  
**CNPJ:** 04.052.108/0001-89  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

Controle: Manutenção dos veículos e dos equipamentos para funcionamento em perfeitas condições.

#### **4.2 - Água**

4.2.1) Fontes: Esgoto sanitário gerado pelos funcionários na etapa de instalação do empreendimento.

Controle: Instalação de Banheiros Químicos.

4.2.2) Fonte: Material particulado resultante da atividade durante a execução da movimentação de terras/desmante para área do entorno.

Controle: Implantação do sistema de drenagem/caixas de decantação de forma a evitar o carreamento.

#### **4.3 - Solo**

4.3.1) Fonte: Decapeamento da cobertura de solo orgânico.

Controle: O solo orgânico será armazenado no início da obra e será reinserido no topo dos taludes para a recomposição das características locais.

4.3.2) Fonte: Despejo indevido de óleos e graxas de uso nas máquinas e equipamentos.

Controle: Manutenção das máquinas e equipamentos efetuados em locais apropriados de empresas e postos de serviços da região, devidamente regularizados.

#### **4.4 - Resíduos**

4.4.1) Fonte: Resíduos sólidos urbanos/domésticos gerados pelos funcionários, quando da implantação do empreendimento.

Controle: Acondicionar os resíduos sólidos em sacos plásticos e dispô-los em local apropriado para posterior recolhimento e encaminhamento para disposição final adequada.



**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL DE RECUPERAÇÃO  
E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA  
Processo nº 4.564/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA  
**UNIDADE:** *Implantação e Ampliação de vias urbanas, estradas de servidão e vias de acesso a imóveis rurais não pavimentados (Código INEA 26.05.17)*  
**ENDEREÇO:** Estrada dos Três Morros, N° 15, Fazenda Santa Luzia  
**BAIRRO:** Professor Souza  
**CNPJ:** 04.052.108/0001-89  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

#### **4.5 - Ruídos**

4.5.1) Fonte: Ruídos gerados pelas escavações, aterros, reaterros e compactações dos solos.

Controle: Reduzir o nível de ruídos provenientes da execução das obras.

4.5.2) Fonte: Ruídos gerados pelas movimentações de caminhões e máquinas (retroescavadeira).

Controle: Manutenção dos veículos e das máquinas para funcionamento em perfeitas condições para atender aos limites dos níveis de emissão de ruídos indicados na legislação.

#### **4.6 - Risco**

De acordo com o proposto, quando da instalação do empreendimento, não vislumbramos que tal atividade, apresente características que possam ser consideradas como fonte de risco.

#### **5.0 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

De acordo com o requerimento apresentado e o memorial descritivo foi solicitado a licença ambiental para se proceder a melhoria da estrada. De acordo com o Relatório de Vistoria realizado parte da estrada intercepta Área de Preservação Permanente, sendo que a estrada atravessa ainda um corpo hídrico através de um pontilhão.

Assim, de acordo com o enquadramento inicialmente realizado foi solicitado a cobrança de DAM (Documento de arrecadação municipal) referente ao custo de análise de uma Licença Ambiental de Instalação de CLASSE 1 - A (Impacto insignificante). Entretanto após a vistoria realizada observou-se se tratar de uma estrada já existente; sendo a área em avançado estágio de degradação ambiental, com necessidade de recuperação ambiental para propiciar a retomada da estrada, não se tratando de uma simples manutenção de estrada (limpeza, acerto de terreno) e sim de obra de recuperação de área degradada.

Desta forma foi identificada a necessidade de emissão de Licença Ambiental de Recuperação (LAR) e de Autorização Ambiental de Intervenção de APP; sendo necessária a complementação da



**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL DE RECUPERAÇÃO  
E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA  
Processo nº 4.564/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA  
**UNIDADE:** *Implantação e Ampliação de vias urbanas, estradas de servidão e vias de acesso a imóveis rurais não pavimentados (Código INEA 26.05.17)*  
**ENDEREÇO:** Estrada dos Três Morros, Nº 15, Fazenda Santa Luzia  
**BAIRRO:** Professor Souza  
**CNPJ:** 04.052.108/0001-89  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

arrecadação através da realização de emissão de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA, conforme art. 2º, II, “a.7” da Lei Municipal Nº 223 de 14 de outubro de 1993 - Código Tributário Municipal. Pois, de acordo com a Tabela I o custo de análise de Licença Ambiental de Recuperação (LAR) de Classe 1 - A é de 9,0 UFIMCA; e, de acordo com a Tabela II, o custo de análise de Autorização Ambiental de Intervenção de Área de Preservação Permanente é de 11 UFIMCA, totalizando 20 UFIMCA. Considerando que já foi recolhido o equivalente a 7,0 UFIMCA, torna-se necessário o recolhimento de mais 13 UFIMCA.

Em relação à intervenção de APP, a prerrogativa desta secretaria para emitir tal instrumento foi feita com base na Resolução CONEMA 83 de 26 de julho 2018 *que “Regulamenta o disposto no art. 3º, X, “k”, da Lei Federal nº 12.651/2012, estabelecendo outras ações ou atividades reconhecidas como eventuais e de baixo impacto ambiental, e dá outras providências.”*

## 6.0 - CONCLUSÕES

Considerando tratar-se de atividade considerada de Porte Mínimo, Potencial Desprezível - Impacto Desprezível/ Classe 1-A.

Considerando que a localização da atividade está em consonância com o que preceitua a legislação municipal e suas diretrizes para uso e ocupação do solo.

Considerando que o empreendedor apresentou toda documentação necessária à emissão da requerida Licença Ambiental de Recuperação.

**“Somos favoráveis à concessão da Licença Ambiental de Recuperação e da Autorização Ambiental de Intervenção de APP para manutenção da atividade, na área proposta, desde que, observadas as restrições e condições de validade.”**

## 7.0 - RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL DE RECUPERAÇÃO



**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL DE RECUPERAÇÃO  
E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA  
Processo nº 4.564/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA  
**UNIDADE:** *Implantação e Ampliação de vias urbanas, estradas de servidão e vias de acesso a imóveis rurais não pavimentados (Código INEA 26.05.17)*  
**ENDEREÇO:** Estrada dos Três Morros, N° 15, Fazenda Santa Luzia  
**BAIRRO:** Professor Souza  
**CNPJ:** 04.052.108/0001-89  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

- 1 - Publicar comunicado de recebimento desta Licença no Diário Oficial Municipal e em Jornal diário de grande circulação no Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta Licença Ambiental de Recuperação, enviando cópias das publicações à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS;
- 2 - Esta Licença Ambiental de Recuperação diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;
- 3 - Atender à Lei Federal nº 12.305, de 02/08/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- 4 - Atender à NOP-INEA-35 Norma Operacional para o Sistema Online de Manifesto de Transporte de Resíduos - SISTEMA MTR, aprovada pela Resolução CONEMA nº 79, de 07/03/18 e publicada em 13/03/2018;
- 5 - Não realizar captação de água sem a pertinente outorga/declaração de uso insignificante expedida pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA;
- 6 - Atender à Resolução CONAMA nº 303, de 20/03/02 - Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente;
- 7 - Atender à Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/02 - Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;
- 8 - Implantar os dispositivos de controle de erosão de acordo com o projeto apresentado;







**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL DE RECUPERAÇÃO  
E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA  
Processo nº 4.564/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA  
**UNIDADE:** *Implantação e Ampliação de vias urbanas, estradas de servidão e vias de acesso a imóveis rurais não pavimentados (Código INEA 26.05.17)*  
**ENDEREÇO:** Estrada dos Três Morros, N° 15, Fazenda Santa Luzia  
**BAIRRO:** Professor Souza  
**CNPJ:** 04.052.108/0001-89  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

3 - São vedadas quaisquer edificações nos limites mínimos de 30 metros do corpo hídrico e de 50 metros ao longo das margens da vereda existente.

4 - Não realizar nenhuma intervenção na calha de corpo hídrico, devendo promover a desobstrução do corpo hídrico, mantendo apenas o pontilhão, sem canalizar;

5 - Não realizar a impermeabilização de trecho de estrada inserido na área de preservação permanente identificada;

6 - O empreendedor se responsabilizará por quaisquer prejuízos que as instalações implantadas venham a causar aos cursos d'água.

6 - Não depositar quaisquer materiais no interior dos corpos hídricos, ou em área que prejudique o escoamento das vazões destes.

7 - É obrigatório o requerimento de nova Autorização Ambiental para Intervenção em APP caso ocorra qualquer alteração no projeto.

8 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.

9 - Este documento diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o requerente do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei.

## **9.0 - PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Sugerimos que esta Autorização Ambiental, tenha validade de **2 (dois) anos** desde que respeitadas as condições nela estabelecidas.



---

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL DE RECUPERAÇÃO**  
**E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA**  
**Processo nº 4.564/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA  
**UNIDADE:** *Implantação e Ampliação de vias urbanas, estradas de servidão e vias de acesso a imóveis rurais não pavimentados (Código INEA 26.05.17)*  
**ENDEREÇO:** Estrada dos Três Morros, N° 15, Fazenda Santa Luzia  
**BAIRRO:** Professor Souza  
**CNPJ:** 04.052.108/0001-89  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

## **10.0 - PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL DE RECUPERAÇÃO**

Sugerimos que esta Licença Ambiental de Recuperação, tenha validade de **4 (quatro) anos** desde que respeitadas as condições nela estabelecidas.

Casimiro de Abreu, 02 de fevereiro de 2023.

**MARIELLE GRATIVOL**  
Assessor Especial 2  
Matrícula: 14873

**MARCELO FERREIRA FARIA**  
Diretor do Depto. de Fiscalização Ambiental  
Matrícula: 11085